Ofício nº 276/2025/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 6 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 824/2025

Prezada Damires Rinarlly,

Em atenção ao Requerimento nº 824/2025, que solicita informações acerca da prestação do serviço de fisioterapia domiciliar destinada a idosos e pessoas com mobilidade reduzida no âmbito do município, o Departamento de Atenção Especializada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Sim, o serviço está sendo executado no município de Conselheiro Lafaiete por meio de credenciamento com 06 (seis) clínicas credenciadas ao Sistema Único de Saúde.
2. Os critérios utilizados para o atendimento de fisioterapia domiciliar abrangem pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, que apresentem encaminhamento médico específico para atendimento de fisioterapia domiciliar. Em média, o serviço assiste aproximadamente 180 pacientes por mês.
3. O fluxo de encaminhamento do paciente, inicia-se com o pedido médico na Unidade Básica de Saúde (UBS). A Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) da UBS, por meio do sistema SIDIM, solicita a visita do fisioterapeuta da equipe E-Multi. O fisioterapeuta avalia a condição do paciente, posteriormente, encaminha o relatório da avaliação, juntamente com o pedido médico, ao Setor de Reabilitação, responsável pela autorização do tratamento.
4. As clínicas credenciadas ao SUS, responsáveis por este atendimento, informaram que não há demanda reprimida.
5. Conforme informado anteriormente o serviço de fisioterapia domiciliar destinada a idosos e pessoas com mobilidade reduzida está ativo.

Colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitória Regina Leopoldina Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde